

TERMO DE 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pelo Secretário de Saúde, DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO, e do outro, a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, representada por IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar, como de fato aditado, têm o Contrato nº 084/2016 referente a Inexigibilidade nº 002/2016.

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 084/2016, passa a vigora a partir de 02/03/2019, conforme Memo nº 093/2019 — Departamento Técnico de Gestão de Contratos, da Secretaria de Suprimentos, que fica fazendo parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 2.113.803,00 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e três reais), que correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	DESPESAS	VALOR 2019	VALOR 2020
02.19.02.10.301.0072.2062	3390.39-DR01	R\$ 1.498.500,00	R\$ 616.303,00

Secretaria de Suprimentos



CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 084/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 01 de março de 2019.

DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO Secretário de Saúde

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas

1)Ana Lucia Lino da Silva Jakimo 2)Pamela de Sousa Focusa

Secretaria de Suprimentos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Contrato nº (de origem): 084/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 01 de março de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Dionisio Alvarez Mateos Filho – Secretário de Saúde

E-mail institucional: saude@barueri.sp.gov.br
E-mail pessoal: saude@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

E-mail institucional: jurídico@benficabbtt.com.br E-mail pessoal: marilza.souza@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

leda Regina Fernandes de Figueiredo Freitas Santos/sócia:

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro/sócia: A Callegaro

Marilene Freitas Carreira/sócia: